

DECRETO Nº 4.186 / 2017.

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Traudi Martins Moller**, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª Série, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n.º 002/1991;

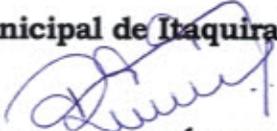
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido **06 (seis)** meses de Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Traudi Martins Moller**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Série**, Símbolo MAG-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 16 de Fevereiro de 1989 a 13 de Fevereiro de 1999, que será gozada no período de 03 de Abril de 2017 a 29 de Setembro de 2017.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de Abril de 2017.

Art.3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 30 de Março de 2017.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal